

PROJETO DE LEI 01-0437/2007 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Denomina TRAVESSA PEDRO GALIZIA, o logradouro existente na altura do nº 902 da Rua Inhambu e na altura do nº 585 da Rua Tuim – Indianópolis.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Denomina Travessa PEDRO GALIZIA, o logradouro existente na altura do nº 902 da Rua Inhambu e na altura do nº 585 da Rua Tuim – Indianópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes